



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 072 / 2016
De 18 de Outubro de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 17, inciso I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da necessidade de ausência do Conselheiro-Secretário **THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO - CRP 05/35.915**, fica delegado plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Secretariado do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, ao Conselheiro Tesoureiro **RODRIGO ACIOLI MOURA - CRP05/33.7621**.

Artigo 2º - - Esta portaria entrará em vigor em 28 de outubro de 2016 e terá vigência até 06 de novembro de 2016.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELICIO
CONSELHEIRO SECRETÁRIO